



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 088/2015 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A CASCALHEIRA SANTA LUZIA LTDA-EPP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CEP:33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: CASCALHEIRA SANTA LUZIA LTDA-EPP

Endereço: Rodovia BR-381, Km 11,5 – S/N - Bairro: Borges

Sabará/MG - CEP: 34.720-010

CNPJ/MF sob o nº. 22.720.718/0001-95

Representado por: Adair Pinto, inscrito no CPF/MF sob o nº. 314.577.116-72 e CI nº M-1. 270.146/SSP-MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 088/2015, decorrente de Pregão Presencial 069/2014, firmado em 17/11/15, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57,II da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo constante na cláusula oitava fica alterado, passando a vigorar da seguinte forma:

8.2. Este contrato será vigente, de 17/11/2015 a 16/11/2018, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

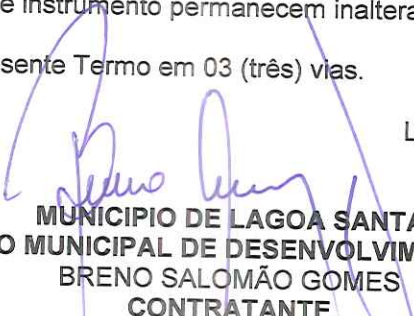
A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pelo MUNICÍPIO no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 10 de novembro de 2017


MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


CASCALHEIRA SANTA LUZIA LTDA-EPP
ADAIR PINTO
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-26


CPF: 086.890.946-19

